



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2022/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.350758/2020-31						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022/DELTA/SUPEL/RO- EQUIPOS E LINHAS ARTERIAL.						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
<p>Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.</p> <p>Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.</p>						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32) E 2 VIAS DE ACESSO, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES	BRASIL CENTRAL	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).

4	<p>DE MÉDIA DURAÇÃO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER RÍGIDO, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. CALIBRE: 18 G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	MEDICAL LIFE	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>
	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32) E 2 VIAS DE ACESSO, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA</p>	BRASIL CENTRAL	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>

5	<p>PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER RÍGIDO, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. CALIBRE: 20 G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	MEDICAL LIFE	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>
	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32) E 2 VIAS DE ACESSO, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA</p>	BRASIL CENTRAL	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>

6	<p>PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER RÍGIDO, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. CALIBRE: 22 G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	MEDICAL LIFE	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>
7	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32) E 2 VIAS DE ACESSO, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL,</p>	BRASIL CENTRAL	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>
	<p>PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL,</p>	MEDICAL LIFE	MEDIX	80495510107	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>

<p>EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER RÍGIDO, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. CALIBRE: 24 G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	<p>CENTRALMIX</p>	<p>DESCARPACK</p>	<p>10330660052</p>	<p>EM DESACORDO COM O SOLICITADO</p>	<p>O PRODUTO OFERTADO (CATETER INTRAVENOSO PERFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR E 2 VIAS).</p>
--	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------------------------	--

Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA
Farmacêutica- CAFII/SESAU- RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza**, Técnico, em 26/08/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes**, Coordenador(a), em 29/08/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031621628** e o código CRC **8F05723B**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.350758/2020-31

SEI nº 0031621628



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.350758/2020-31

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-la, em resposta ao solicitado no despacho (0031554883), com pedido de análise das empresas:

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS para os itens 4, 5, 6 e 7 (0031538312),

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI (0031539005) para os itens 4, 5 e 6 e

CENTRALMIX COMERCIAL LTDA (0031554556) para o item 7,

Informamos que realizamos as seguintes análises:

Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:

Com base nas análises presentes no Parecer Técnico Farmacêutico 60 (0031621628) no formato SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pela empresa/licitante, estão em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tais itens **inaptos**.

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS para os itens 4, 5, 6 e 7

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI para os itens 4, 5 e 6 e

CENTRALMIX COMERCIAL LTDA para o item 7,

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CAFI/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 29/08/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031621813** e o código CRC **4EDB321E**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.350758/2020-31

SEI nº 0031621813